



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
ESTADO DE RONDÔNIA



Orgulho de viver aqui!

MENSAGEM Nº 08/GAB.PREF/26

Guajará-Mirim (RO), 05 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cumprimentos Vossas Excelências, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 05-GAB.PREF/26 que **Solicitamos a abertura do crédito adicional especial ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2026, com recurso de superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2025, junto Coordenadoria Geral Municipal de Administração - COMAD**, para a necessária apreciação nessa Augusta Casa de Leis, conforme abaixo relacionados.

Voltamos à presença dos ilustres Vereadores que compõem o Legislativo de nossa cidade para submeter ao crivo desse Poder o Projeto de Lei que versa sobre autorização para que o Executivo Municipal possa efetivar os ajustes necessários no orçamento, para aditivo de serviços com acréscimo quantitativo referente à execução da obra do portal da entrada de Guajará- Mirim. Tal medida é essencial para a inclusão de itens indispensáveis, como o revestimento em ACM (4mm - PVDF) e sua respectiva estrutura de fixação. **Coordenadoria Geral Municipal de Administração COMAD.**

Tal pedido tem o objetivo também de promover o ajuste entre as receitas e as despesas da **Coordenadoria Geral Municipal de Administração - COMAD**

Considerando o relevante interesse público, data vênua, solicitamos seja dada a apreciação da matéria, o caráter de URGENCIA.

Confiando no discernimento e isenção dos Nobres Edis na condução da apreciação da matéria, situação sempre observada nos assuntos comuns entre os dois Poderes, ao ensejo reiteramos protestos de elevada estima e alta consideração.

Cordialmente,

FABIO GRACIA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro
gabinete@guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, PREFEITO (A)**, em 09/02/2026 às 13:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **803995** e o código verificador **3FA2153D**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	MASSUD JORGE BADRA NETO		***.362.542-**	09/02/2026 12:54

Docto ID: 803995 v1